

PL 082-2002

JUSTIFICATIVA

No período de dezenove anos que o Presidente Getúlio Vargas dirigiu o nosso país, o crescimento anual atingiu a marca de 14%. No mesmo período os trabalhadores brasileiros viram seus direitos sociais se consubstanciarem em legislação específica, em vigor até esta data. É bem verdade que algumas conquistas consagradas na CL T - Consolidação das Leis do Trabalho, estão hoje sendo ameaçadas a pretexto de facilitar as relações patrão-empregado, quando na verdade o que se pretende é beneficiar as grandes multinacionais e atender recomendações do Fundo Monetário Internacional - FMI, com vistas à adequação nas normas do sistema do governo neoliberal. O Presidente Getúlio Vargas foi senador pelo Estado de São Paulo o que contribuiu para maior vinculação com o povo paulista que por ele nutre muito carinho e respeito.

Em um trecho de sua Carta Testamento de 23/08/54 ele assim se expressa: "Meu sacrifício vos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta". Essa frase do estadista gaúcho é muito significativa e explica sua abrupta partida para a eternidade.

Na oportunidade em que esta Casa aprovou Projeto de Lei do Executivo que estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência da atual Avenida Água Espraiada, criando até um Grupo de Gestão para o acompanhamento, ficou explicitada a grande importância desta via pública de interligação entre a Avenida das Nações Unidas e a Rodovia dos Imigrantes.

Acreditamos que a cidade de São Paulo agiria com justiça se adotasse o nome do Presidente Getúlio Vargas na denominação da Avenida Água Espraiada, que, sem sombra de dúvida, num curto espaço de tempo se transformará numa das mais importantes vias da Capital de São Paulo, tanto no aspecto de interligação como no paisagístico.

Esperamos contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, fevereiro de 2002.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT